



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 230 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ n. 184, de 6 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 24 de 17 de março de 2011, que designa o Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DOR) como unidade competente para realizar estudo técnico sobre projeto de lei relacionado a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, com vistas a subsidiar o Conselho Nacional de Justiça na emissão de parecer a que se refere o inciso IV do art. 81 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Barbosa', is written over the printed name and title of the signatory.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente